

ESTADO DE SANTA CATARINA
SÃO JOSÉ DO CEDRO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 01/2020

Súmula: Aprovação dos gastos realizados nas contas da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de São José do Cedro/SC, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4.375, de 19 de maio de 2015 e considerando a deliberação da plenária realizada em 03/02/2020 – Ata nº 01/2020

Resolve:

Art. 1º - Aprovar as gastos nas contas da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação em sua totalidade.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São José do Cedro, 20 de Fevereiro de 2020

Luciane Zanini

Luciane Zanini

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de São José do Cedro

SETOR DE PROTOCOLO

Nº do Protocolo: 006/2020

Data: 20, 02, 2020

Destino: Controladoria Interna

Bharlusi

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE SÃO JOSÉ DO CEDRO/SC**

ATA nº 01/2020

Ao dia 03 do mês de Fevereiro do ano de 2020, as 08h00min da manhã, reuniram-se nas dependências do Centro de Referência de Assistência Social, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, a fim de deliberarem em reunião ordinária. Lida e aprovada a ata da reunião anterior, onde a Presidente do Conselho deu as boas vindas aos conselheiros, a mesma passou a palavra a secretária executiva Gabriela Toigo, onde deu início a pauta, Gabriela apresentou os relatórios de gastos encaminhados pela Contadoria da Prefeitura Municipal das seguintes contas dos recursos recebidos pelo ESTADO e MDS, sendo os seguintes gastos: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CUSTEIO ESTADO R\$ 17.327,06 (vinte mil trezentos e quarenta e quatro reais e três centavos), com restos à pagar de R\$ 1.377,50, PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA INVESTIMENTO ESTADO R\$ 7.259,45 (sete mil duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), Outrossim, segue informação referente aos valores em conta para serem utilizados no exercício de 2020 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CUSTEIO ESTADO R\$ 20.344,03 (vinte mil trezentos e quarenta e quatro reais e três centavos), PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA INVESTIMENTO ESTADO R\$ 8.722,11 (oito mil setecentos e vinte e dois reais e onze centavos), PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA UNIÃO 129.687,65 (cento e vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE R\$ sem valores em conta, BOLSA FAMÍLIA R\$ 25.059,64 (vinte e cinco mil e quinta e nove reais e sessenta e quatro centavos), IGD- SUAS R\$ 4.722,89 (quatro mil, setecentos e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos), Entregue fisicamente os relatórios aos conselheiros, analisados e avaliados os mesmos foram **APROVADOS em sua totalidade, sem ressalvas**, também O Secretário Alexandre Vogt juntamente com a Coordenadora do CRAS Gabriela Toigo, repassaram sobre as atividades desenvolvidas em 2019, bem como a dificuldade e escassez com as questões de recebimento de recursos vindo do Estado e do Governo Federal, Gabriela informou que haverá mudanças em 2020 para a oferta das oficinas, "pois vamos ter que nos adaptar conforme o recebimento dos recursos". Nada mais havendo a tratar, eu Gabriela Toigo lavro a presente ata, assinada por mim e pelos demais presentes na reunião.


Giovane C. Zystem
Silvia Nardi
Marlei Maria Hoffmann
Katia Laron, Luiane Zanini
Alexandra Vogt

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE SÃO JOSÉ DO CEDRO/SC**

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conforme Relatório de aprovação das contas do exercício de 2019, de recursos oriundos do Fundo Municipal de Assistência Social, da ata de reunião do Conselho Municipal de Assistência Social 01/2020 e resolução 01/2020, o Conselho Municipal de Assistência Social, **JULGA PARECER FAVORÁVEL EM SUA TOTALIDADE** as contas do Fundo Municipal de Assistência Social no ano de 2019.

Conforme prevê a lei Municipal nº4.375 de 19 de maio de 2015, compete ao conselho Municipal de Assistência Social, orientar, fiscalizar e avaliar aplicação dos recursos orçamentários, bem como acompanhar a elaboração e execução financeira do fundo Municipal de Assistência Social.

O presente Conselho Municipal de Assistência Social, reúne-se mensalmente e quando necessidade de pauta, para deliberar sobre os gastos, denúncias, serviços e demais temas pertinentes. Diante do exposto, os membros abaixo citados aprovam o relatório de gastos de 2019.

São José do Cedro/SC, 03 de Fevereiro de 2020.



Luciane Zanini
Presidente



Katia Caron
Vice Presidente



Gabriela Toigo
Secretária do Conselho e Conselheira



Silvia Nardi
Conselheira



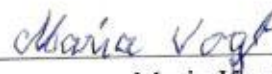
Lucia Fátima Maldaner
Conselheira



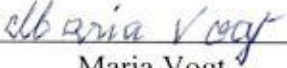
Marlei Hoffmann
Conselheira



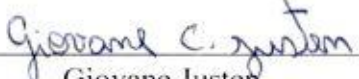
Vera Regina Cerioli Costa
Conselheira



Maria Vogt
Conselheira



Maria Vogt
Conselheira



Giovane Justen
Conselheiro



Edson Finger
Conselheiro



Alexandre Vogt
Secretário de Desenvolvimento Social e Habitação

Conselho Municipal de Assistência Social de

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL

A presente Prestação de Contas foi submetida ao CMAS que após efetuar a análise emitiu o seguinte parecer:

1 - Sobre o aspecto aritmético:

Recursos Disponibilizados para:	Valores em R\$	
	Contrapartida Municipal	Recursos Repassados FEAS
Recursos para Custeio da Proteção Social Especial de Alta Complexidade:	0,00	0,00
Recursos para Investimento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade:	2,00	2,00
Recursos para Custeio da Proteção Social Especial de Média Complexidade:	15.572,50	0,00
Recursos para Investimento da Proteção Social Especial de Média Complexidade:	0,00	0,00
Recursos para Custeio da Proteção Social Básica:	0,00	20.543,00
Recursos para Investimento da Proteção Social Básica:	0,00	8.801,93
Recursos para Custeio dos Benefícios Eventuais:	23636,38	0,00

2 - Sobre o aspecto da propriedade do recurso onerado:

2.1 - Os recursos destinados ao **Custeio da Proteção Social Especial de Alta Complexidade** foram utilizados com:

<input type="checkbox"/> Alimentação	<input type="checkbox"/> Produtos de limpeza e higiene	<input type="checkbox"/> Material de Expediente
<input type="checkbox"/> Manutenção de Imóvel	<input type="checkbox"/> Serviços de Terceiros	<input type="checkbox"/> Outros itens de custeio

2.2 - Os recursos destinados ao **Custeio da Proteção Social Especial de Média Complexidade** foram utilizados com:

<input type="checkbox"/> Alimentação	<input type="checkbox"/> Produtos de limpeza e higiene	<input type="checkbox"/> Material de Expediente
<input type="checkbox"/> Manutenção de Imóvel	<input checked="" type="checkbox"/> Serviços de Terceiros	<input checked="" type="checkbox"/> Outros itens de custeio

2.3 - Os recursos destinados ao **Custeio da Proteção Social Básica** foram utilizados com:

<input checked="" type="checkbox"/> Alimentação	<input checked="" type="checkbox"/> Produtos de limpeza e higiene	<input checked="" type="checkbox"/> Material de Expediente
<input type="checkbox"/> Manutenção de Imóvel	<input checked="" type="checkbox"/> Serviços de Terceiros	<input checked="" type="checkbox"/> Outros itens de custeio

2.4 - Os recursos destinados ao **Custeio dos Benefícios Eventuais** foram utilizados em virtude de (observar Resolução Conselho Nacional de Assistência Social nº 39/2010):

<input checked="" type="checkbox"/> Nascimento	<input checked="" type="checkbox"/> Morte
<input checked="" type="checkbox"/> Vulnerabilidade Temporária	<input type="checkbox"/> Calamidade Pública

2.5 - Os recursos destinados ao **INVESTIMENTO da Alta Complexidade** foram utilizados com:

Aquisição de móveis e utensílios domésticos

Aquisição de equipamentos eletrônicos e de informática

Aquisição de outros bens móveis

2.6 - Os recursos destinados ao **INVESTIMENTO da Média Complexidade (CREAS)** foram utilizados com:

Aquisição de móveis e utensílios domésticos

Aquisição de equipamentos eletrônicos e de informática

Aquisição de outros bens móveis

2.7 - Os recursos destinados ao **INVESTIMENTO da Proteção Social Básica** foram utilizados com:

Aquisição de móveis e utensílios domésticos

Aquisição de equipamentos eletrônicos e de informática

Aquisição de outros bens móveis